



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
Rua Dep. José Macedo, s/nº - Bairro Centro.
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: licitacaosemga.pmmc@hotmail.com

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 001/2017-FMAS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 001/2017 - FMAS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A EMPRESA PETROSAN COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP, COMO ABAIXO SE DECLARAM.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, pessoa jurídica de direito público, com a interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com CNPJ Nº. 18.328.246/0001-52, sediada na Rua Dep. José Macedo, s/n – bairro Centro, CEP 68.129-000, nesta cidade, Estado do Pará, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social Sra. Dheimisy Daniele Nascimento Alves, nomeado pelo Decreto Nº004/2017, brasileira, casada, Portadora do RG Nº 5947493 PC/PA e CPF Nº 965.026.142-72, residente e domiciliado na Rua Estrada de Rodagem, s/n, bairro Esperança, CEP nº 68.129-000, na cidade de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

CONTRATADO: EMPRESA PETROSAN COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF Nº 14.082.069/0001-16, com sede na Rodovia Santarém Cuiabá-BR 163, s/n, Km 19, CEP: 68.129-000 colônia São José na cidade de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, neste ato representado por seu representante legal Sr. **Davi Sousa Barbosa**, brasileiro, casado, Portador do RG nº 6284675 SSP/PA e CPF/MF nº 824.416.692-49, residente e domiciliado na Av. Barão do Rio Branco, 01, Alameda II, Santa Clara, na cidade de Santarém, Estado do Pará. Firma o presente **TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**, referente ao Contrato Original nº 001/2017-FMAS, com base no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, tem entre si ajustado o presente termo que será regido de acordo com a planilha abaixo:

Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebra o presente termo aditivo ao Contrato n.º 001/2017-FMAS, referente ao Pregão Presencial nº001/2017-SEMG, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 01/02/2017, com previsão legal no artigo 57 da Lei n.º 8.666.

f.

Dheimisy D. N. Alves



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
Rua Dep. José Macedo, s/nº - Bairro Centro.
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: licitacaosemga.pmmc@hotmail.com

2.2 O presente termo aditivo foi submetido à análise da Procuradoria Jurídica do Município que emitiu parecer favorável à solicitação do memorando, o qual faz parte integrante dos autos do processo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 01/01/2018 a 30/01/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1. A Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, será na dotação abaixo discriminada e para o exercício subsequente na dotação corresponde identificada por termo de apostilamento:

0707-Fundo Municipal do Trabalho e Assistência Social

08.244.0003.2.031- Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.30.00-Material de Consumo

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

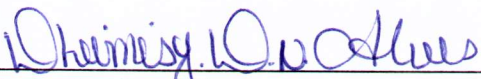
4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Fundo Municipal de Assistência Social, e encontra amparo legal nos artigos 57, da Lei n.º 8.666/93.

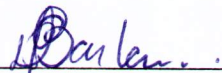
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Mojuí dos Campos/PA, 29 de Dezembro de 2017.


Dheimisy Daniele Nascimento Alves
Sec. do Fundo Mun. de Assist. Social
Dec. Mun. nº 004/2017
CONTRATANTE


Davi Sousa Barbosa
PETROSAN COMÉRCIO DE
COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP
CNPJ nº 14.082.069/0001-16
CONTRATADO